



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL 51/GR/UFGS/2018**

**CONVOCA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO  
CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 542/GR/UFGS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais convoca o Professor de Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 542/GR/UFGS/2017, de 07 de junho de 2017, publicado no DOU de 08 de junho de 2017, Homologado pelo Edital nº 590/GR/UFGS/2017, de 03 de julho de 2017, a comparecer a partir da publicação deste até as **12 horas do dia 06 de fevereiro de 2018**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

**1 CONVOCADO**

**I - Erechim-RS**

**a) Área de Conhecimento: GESTÃO ESCOLAR E EDUCACIONAL, POLÍTICAS EDUCACIONAIS E ESTÁGIOS**

| Classificação | Candidato         | Regime |
|---------------|-------------------|--------|
| 2             | Monise Clara Orso | 40     |

**2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1 Local**

**I - Erechim:** Rodovia RS 135, Km 72, Bloco A, 3º piso, Erechim/RS. Fone: (54) 3321-7064.

**2.2 Horário de atendimento:**

**I -** Das 08:00 às 12:00 horas.

**II -** Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

**3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**3.1** A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

|                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <a href="http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao">http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao</a> |
| ou                                                                                                                                                                                                        |
| Página da UFGS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para Admissão > Documentos para contratação de professor substituto                                     |

**4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**4.1** O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFGS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor